

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO – 17 de JUNHO DE 2025**

(1) – Solicito que todos fiquem de pé, para rezarmos juntos a oração do Pai Nosso;

(2) – Solicito a leitura da chamada dos Vereadores desta Casa; **(AGUARDAR)**

HAVENDO NÚMERO LEGAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE MONTE BELO, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.

(3) – Solicito dispensa da leitura da Ata reunião anterior. APROVADO POR VOTOS.

(4) - Ata aprovada sem ressalvas.

(5) – Solicito a dispensa da leitura dos Projetos de Leis nº 023, 024 e 025/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 ambos do Poder Executivo, e também Projetos de Leis nº 003, 004, 005 e 006/2025 do Poder Legislativo, visto que todos estão com cópias dos mesmos. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(6) – Todos concordam com a inclusão na ordem do dia das referidas proposições? **CHAMADA NOMINAL**); APROVADO POR VOTOS.

(7) - Coloco em votação os requerimentos de urgência especial aos projetos de Leis n.ºs 023, 024 e 025/2025. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS.

(8) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 020/2025 do Poder Executivo**. O projeto abre crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$16.350,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências. **(AGUARDAR)**

(9) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 020/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(10) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 021/2025 do Poder Executivo**. O projeto abre crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$358.630,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências. **(AGUARDAR)**

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(11) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 021/2025 do Poder Executivo.** **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(12) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 022/2025 do Poder Executivo.** O projeto autoriza a adesão do Município de Monte Belo/MG à Associação do Circuito Turístico Caminhos Gerais e da outras providências. **(AGUARDAR)**

(13) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 022/2025 do Poder Executivo.** **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

PALAVRA FRANCA

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 05 DE AGOSTO DE 2025

(14) - Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a reunião e agradeço a presença de todos, e solicito aos vereadores que permaneçam no Plenário para **Assinatura da Ata.**

Amarildo Elias Martins
Presidente